



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**DIREÇÃO DO FORO TRABALHISTA – PELOTAS**  
**PORTARIA 02/2025**

Fechamento do prédio para reforço de  
desinsetização.

A Juíza Diretora do Foro Trabalhista de Pelotas, Dra. Ana Ilca Saalfeld, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de mais um reforço de desinsetização especializada no Foro Trabalhista de Pelotas, ante a persistência na localização de aracnídeos da espécie loxocelos, cuja picada é necrosante e potencialmente perigosa;

**CONSIDERANDO** que tais aracnídeos não são eliminados através de limpeza de rotina, nem foram controlados a contento, mesmo com a desinsetização especializada contratada pelo TRT;

**CONSIDERANDO** a necessidade da suspensão das atividades presenciais no Foro para o reforço no cumprimento de medidas sanitárias mais severas e adequadas à eliminação dos aracnídeos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a suspensão das atividades presenciais e fechamento do prédio do Foro Trabalhista de Pelotas, localizado na Rua José Antônio da Costa Moares, n. 160, **às 16h do dia 21 de março de 2025.**

**Art. 2º** Os prazos processuais ficam mantidos.

**Art. 3º** As perícias a serem realizadas no prédio sede da Justiça do Trabalho de Pelotas, que seriam realizadas a partir das 16 horas deverão ser remarçadas.

**Art. 4º** Eventuais implicações processuais deste ato serão resolvidas pelo Juízo competente.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Comunique-se à Presidência e à Corregedoria Regional do TRT da 4ª Região.  
Pelotas, 20 de março de 2025

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'A' followed by several vertical strokes and a long horizontal stroke extending to the right.

**Ana Ilca Saalfeld**  
**Juíza Diretora do Foro**  
Justiça do Trabalho de Pelotas